

# INSTITUTO ACQUA

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Processo nº 012-2022 PSC (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 12-2022 PSC (HRTL), para seleção de empresa especializada na realização de EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 08/06/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital, após a prorrogação do prazo de entrega que inicialmente estava previsto para o dia 03/06/2022.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
OXIPORA GASES LTDA	11.964.180/0001-48
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELLI	00.671.994/0001-78

Após análise dos documentos de habilitação e proposta financeira, restou **INABILITADA** a empresa abaixo, por não atenderam os itens previstos no edital:

### **1 – GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELLI / CNPJ 00.671.994/0001-78**

Por apresentar documentação em desacordo com o Edital, empresa não apresentou atestado de visita técnica conforme previsto em edital sob nº4.2.1 “j”, sendo esse documento de caráter obrigatório não cabendo a empresa apresentar declaração de dispensa.

Sendo assim restou **HABILITADAS** as empresas OXIPORA GASES LTDA.

# INSTITUTO ACQUA

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

**NP = (MP x 10) / PP Onde:**

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

## **1) Propostas de valores apresentados:**

### **A) OXIPORA GASES LTDA**

$$NP = (20.000 \times 10) / 20.000,00 = 10$$

Nesta senda, considerando que a empresa **OXIPORA GASES LTDA** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 12/2022 PSC (HRTL) a empresa **OXIPORA GASES LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com o valor mensal de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

# INSTITUTO ACQUA

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas, MS, 14 de junho de 2022.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO:

  
Mariana Alberto Debs CPF 312.845.058-71

  
Rafael Agnello dos Santos CPF 284.927.158-63

  
Imaculada Aparecida Machado CPF 072.536.008-94

Larissa Antunes Viana da Costa CPF 018.010.813-10

CONTA RAZAO  
CONSULTORIA E AUDITORIA  
CONTABIL S  
S:07981253000132

Assinado de forma digital por  
CONTA RAZAO CONSULTORIA E  
AUDITORIA CONTABIL S  
S:07981253000132  
Dados: 2022.06.14 10:53:21 -03'00'

Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora)

CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253

ALEXANDRE  
MARQUES DE  
FRAGA

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
MARQUES DE FRAGA  
Dados: 2022.06.14  
10:53:35 -03'00'